



## Termo de Adesão

### 1. Informações da IES

**Nome:** Universidade Federal de Rondonópolis

**Sigla:** UFR

**Código:** 25352

**CNPJ:** 35.854.176/0001-95

**Unidade Administrativa:** Pública Federal

**Categoria Administrativa:** Autarquia Federal

**Organização Acadêmica:** Universidade

**Endereço do site da IES:**

**Endereço do site com informações para os  
candidatos:**

<https://ufr.edu.br/ingresso>

### Dados do Representante Legal da IES

**Nome:** ANALY CASTILHO POLIZEL DE SOUZA

### Dados do Responsável Institucional do Sisu

**Nome:** RONEI COELHO DE LIMA

### 2. Cursos e vagas

#### Resumo Geral

<b>23 cursos da IES</b>	<b>1.213 vagas autorizadas no e-MEC</b>
23 cursos participantes do Sisu	<b>1.213 vagas ofertadas no Sisu</b>
0 cursos não participantes	593 vagas ofertadas no Sisu - ampla concorrência
	0 vagas ofertadas no Sisu - ações afirmativas
	620 vagas ofertadas no Sisu - Lei nº 12.711/2012



## Participação dos cursos no Sisu

### Local de Oferta: 1114668 - Unidade SEDE (Rondonópolis, MT)

Av Avenida dos Estudantes, 5055 - Cidade Universitária - Rondonópolis - MT, 78736-900 - 66 3410-4081

#### 1127343 - ADMINISTRAÇÃO

<b>Código:</b> 1127343 <b>Grau:</b> Bacharelado <b>Turno:</b> Matutino <b>Periodicidade:</b> Semestral <b>Integralização:</b> 8 <b>Vagas autorizadas:</b> 55 <b>Vagas ofertadas no Sisu:</b> 55 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 55 vagas no 2º semestre. <b>Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:</b> 50%	Prova do Enem	Peso	Nota mínima
	Redação	1,00	0,01
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,00
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,00
	Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,00
	<b>Média mínima no Enem</b>	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	67,45%	67,45%
Pessoas com deficiência:	6,86%	6,86%
Quilombolas:	0,32%	4,00%

#### Quadro de vagas ofertadas no curso

AC	LB_PPI	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PPI	LI_Q	LI_PCD	LI_EP	B
27	10	1	1	2	10	1	1	2	15,00%

#### Informações adicionais:

Curso com reestruturação curricular do PPC. Site do Curso: <https://ufr.edu.br/administracao/> Revista do Curso: <https://periodicoscientificos.ufmt.br/ojs/index.php/repad/index> Congresso do Curso: <https://eventosacademicos.ufmt.br/index.php/CONASUM/> Jornal do Curso: <https://ufr.edu.br/administracao/projeto-deextensao/>



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC**  
**Secretaria de Educação Superior - SESU**  
**Sisu - Sistema de Seleção Unificada**  
**Termo de Adesão 1ª edição de 2024**

---

---



**Local de Oferta: 1114668 - Unidade SEDE (Rondonópolis, MT)**

Av Avenida dos Estudantes, 5055 - Cidade Universitária - Rondonópolis - MT, 78736-900 - 66 3410-4081

**1127343 - ADMINISTRAÇÃO**

**Código:** 1127343  
**Grau:** Bacharelado  
**Turno:** Noturno  
**Periodicidade:** Semestral  
**Integralização:** 8  
**Vagas autorizadas:** 53  
**Vagas ofertadas no Sisu:** 53 vagas, sendo 53 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.  
**Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:** 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,00
Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,00
<b>Média mínima no Enem</b>	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	67,45%	67,45%
Pessoas com deficiência:	6,86%	6,86%
Quilombolas:	0,32%	4,00%

**Quadro de vagas ofertadas no curso**

AC	LB_PPI	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PPI	LI_Q	LI_PCD	LI_EP	B
26	10	1	1	2	9	1	1	2	15,00%

**Informações adicionais:**

Curso com reestruturação curricular do PPC. Site do Curso: <https://ufr.edu.br/administracao/> Revista do Curso: <https://periodicoscientificos.ufmt.br/ojs/index.php/repad/index> Congresso do Curso: <https://eventosacademicos.ufmt.br/index.php/CONASUM/> Jornal do Curso: <https://ufr.edu.br/administracao/projeto-deextensao/>



**Local de Oferta: 1114668 - Unidade SEDE (Rondonópolis, MT)**

Av Avenida dos Estudantes, 5055 - Cidade Universitária - Rondonópolis - MT, 78736-900 - 66 3410-4081

**1656049 - AGRONOMIA**

**Código:** 1656049  
**Grau:** Bacharelado  
**Turno:** Integral (Matutino/Vespertino)  
**Periodicidade:** Semestral  
**Integralização:** 10  
**Vagas autorizadas:** 40  
**Vagas ofertadas no Sisu:** 40 vagas, sendo 40 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.  
**Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:** 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,00
Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,00
<b>Média mínima no Enem</b>	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	67,45%	67,45%
Pessoas com deficiência:	6,86%	6,86%
Quilombolas:	0,32%	5,00%

**Quadro de vagas ofertadas no curso**

AC	LB_PPI	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PPI	LI_Q	LI_PCD	LI_EP	B
20	7	1	1	1	7	1	1	1	15,00%

**Informações adicionais:**

Não informado.



**Local de Oferta: 1114668 - Unidade SEDE (Rondonópolis, MT)**

Av Avenida dos Estudantes, 5055 - Cidade Universitária - Rondonópolis - MT, 78736-900 - 66 3410-4081

**41673 - BIBLIOTECONOMIA**

**Código:** 41673  
**Grau:** Bacharelado  
**Turno:** Noturno  
**Periodicidade:** Semestral  
**Integralização:** 8  
**Vagas autorizadas:** 43  
**Vagas ofertadas no Sisu:** 43 vagas, sendo 43 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.  
**Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:** 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,00
Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,00
<b>Média mínima no Enem</b>	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	67,45%	67,45%
Pessoas com deficiência:	6,86%	6,86%
Quilombolas:	0,32%	5,00%

**Quadro de vagas ofertadas no curso**

AC	LB_PPI	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PPI	LI_Q	LI_PCD	LI_EP	B
21	8	1	1	1	8	1	1	1	15,00%

**Informações adicionais:**

Curso com reestruturação curricular do PPC.



**Local de Oferta: 1114668 - Unidade SEDE (Rondonópolis, MT)**

Av Avenida dos Estudantes, 5055 - Cidade Universitária - Rondonópolis - MT, 78736-900 - 66 3410-4081

**1188880 - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS**

**Código:** 1188880

**Grau:** Bacharelado

**Turno:** Integral (Matutino/Vespertino)

**Periodicidade:** Semestral

**Integralização:** 8

**Vagas autorizadas:** 38

**Vagas ofertadas no Sisu:** 38 vagas, sendo 38 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.

**Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:** 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,00
Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,00
<b>Média mínima no Enem</b>	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	67,45%	67,45%
Pessoas com deficiência:	6,86%	6,86%
Quilombolas:	0,32%	6,00%

**Quadro de vagas ofertadas no curso**

AC	LB_PPI	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PPI	LI_Q	LI_PCD	LI_EP	B
18	7	1	1	1	7	1	1	1	15,00%

**Informações adicionais:**

Curso com reestruturação curricular do PPC. Página do curso na internet:  
<https://ufr.edu.br/cursos/bio-bacharelado/>.



**Local de Oferta: 1114668 - Unidade SEDE (Rondonópolis, MT)**

Av Avenida dos Estudantes, 5055 - Cidade Universitária - Rondonópolis - MT, 78736-900 - 66 3410-4081

**32 - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS**

<b>Código:</b> 32 <b>Grau:</b> Licenciatura <b>Turno:</b> Noturno <b>Periodicidade:</b> Semestral <b>Integralização:</b> 8 <b>Vagas autorizadas:</b> 38 <b>Vagas ofertadas no Sisu:</b> 38 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 38 vagas no 2º semestre. <b>Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:</b> 50%	Prova do Enem	Peso	Nota mínima
	Redação	1,00	0,01
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,00
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,00
	Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,00
	<b>Média mínima no Enem</b>	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	67,45%	67,45%
Pessoas com deficiência:	6,86%	6,86%
Quilombolas:	0,32%	6,00%

**Quadro de vagas ofertadas no curso**

AC	LB_PPI	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PPI	LI_Q	LI_PCD	LI_EP	B
18	7	1	1	1	7	1	1	1	15,00%

**Informações adicionais:**

Curso com reestruturação curricular do PPC. Aulas aos sábados no período vespertino / Website: <https://ufr.edu.br/pt-ensinograduacao/ciencias-biologicas/>





**Local de Oferta: 1114668 - Unidade SEDE (Rondonópolis, MT)**

Av Avenida dos Estudantes, 5055 - Cidade Universitária - Rondonópolis - MT, 78736-900 - 66 3410-4081

**21 - CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

**Código:** 21

**Grau:** Bacharelado

**Turno:** Noturno

**Periodicidade:** Semestral

**Integralização:** 8

**Vagas autorizadas:** 100

**Vagas ofertadas no Sisu:** 100 vagas, sendo 50 vagas no 1º semestre e 50 vagas no 2º semestre.

**Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:** 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,00
Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,00
<b>Média mínima no Enem</b>	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	67,45%	67,45%
Pessoas com deficiência:	6,86%	6,86%
Quilombolas:	0,32%	2,00%

**Quadro de vagas ofertadas no curso**

AC	LB_PPI	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PPI	LI_Q	LI_PCD	LI_EP	B
50	17	1	2	5	17	1	2	5	15,00%

**Informações adicionais:**

Curso com reestruturação curricular do PPC.



**Local de Oferta: 1114668 - Unidade SEDE (Rondonópolis, MT)**

Av Avenida dos Estudantes, 5055 - Cidade Universitária - Rondonópolis - MT, 78736-900 - 66 3410-4081

**123052 - CIÊNCIAS ECONÔMICAS**

**Código:** 123052

**Grau:** Bacharelado

**Turno:** Noturno

**Periodicidade:** Semestral

**Integralização:** 8

**Vagas autorizadas:** 86

**Vagas ofertadas no Sisu:** 86 vagas, sendo 43 vagas no 1º semestre e 43 vagas no 2º semestre.

**Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:** 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,00
Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,00
<b>Média mínima no Enem</b>	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	67,45%	67,45%
Pessoas com deficiência:	6,86%	6,86%
Quilombolas:	0,32%	3,00%

**Quadro de vagas ofertadas no curso**

AC	LB_PPI	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PPI	LI_Q	LI_PCD	LI_EP	B
43	15	1	2	4	15	1	2	3	15,00%

**Informações adicionais:**

Não informado.



**Local de Oferta: 1114668 - Unidade SEDE (Rondonópolis, MT)**

Av Avenida dos Estudantes, 5055 - Cidade Universitária - Rondonópolis - MT, 78736-900 - 66 3410-4081

**100804 - ENFERMAGEM**

**Código:** 100804  
**Grau:** Bacharelado  
**Turno:** Integral (Matutino/Vespertino)  
**Periodicidade:** Semestral  
**Integralização:** 9  
**Vagas autorizadas:** 30  
**Vagas ofertadas no Sisu:** 30 vagas, sendo 30 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.  
**Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:** 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,00
Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,00
<b>Média mínima no Enem</b>	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	67,45%	67,45%
Pessoas com deficiência:	6,86%	6,86%
Quilombolas:	0,32%	8,00%

**Quadro de vagas ofertadas no curso**

AC	LB_PPI	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PPI	LI_Q	LI_PCD	LI_EP	B
13	6	1	1	1	5	1	1	1	15,00%

**Informações adicionais:**

Curso com reestruturação curricular do PPC.



**Local de Oferta: 1114668 - Unidade SEDE (Rondonópolis, MT)**

Av Avenida dos Estudantes, 5055 - Cidade Universitária - Rondonópolis - MT, 78736-900 - 66 3410-4081

**100800 - ENGENHARIA AGRÍCOLA E AMBIENTAL**

**Código:** 100800

**Grau:** Bacharelado

**Turno:** Integral (Matutino/Vespertino)

**Periodicidade:** Semestral

**Integralização:** 10

**Vagas autorizadas:** 86

**Vagas ofertadas no Sisu:** 86 vagas, sendo 43 vagas no 1º semestre e 43 vagas no 2º semestre.

**Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:** 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,00
Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,00
<b>Média mínima no Enem</b>	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	67,45%	67,45%
Pessoas com deficiência:	6,86%	6,86%
Quilombolas:	0,32%	3,00%

**Quadro de vagas ofertadas no curso**

AC	LB_PPI	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PPI	LI_Q	LI_PCD	LI_EP	B
43	15	1	2	4	15	1	2	3	15,00%

**Informações adicionais:**

Site do curso: <https://ufr.edu.br/cursos/ea> Instagram: <https://www.instagram.com/engagricola.ufr>



**Local de Oferta: 1114668 - Unidade SEDE (Rondonópolis, MT)**

Av Avenida dos Estudantes, 5055 - Cidade Universitária - Rondonópolis - MT, 78736-900 - 66 3410-4081

**1662063 - ENGENHARIA DE SOFTWARE**

**Código:** 1662063  
**Grau:** Bacharelado  
**Turno:** Noturno  
**Periodicidade:** Semestral  
**Integralização:** 8  
**Vagas autorizadas:** 50  
**Vagas ofertadas no Sisu:** 50 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 50 vagas no 2º semestre.  
**Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:** 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,00
Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,00
<b>Média mínima no Enem</b>	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	67,45%	67,45%
Pessoas com deficiência:	6,86%	6,86%
Quilombolas:	0,32%	5,00%

**Quadro de vagas ofertadas no curso**

AC	LB_PPI	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PPI	LI_Q	LI_PCD	LI_EP	B
25	9	1	1	2	9	1	1	1	15,00%

**Informações adicionais:**

Não informado.



**Local de Oferta: 1114668 - Unidade SEDE (Rondonópolis, MT)**

Av Avenida dos Estudantes, 5055 - Cidade Universitária - Rondonópolis - MT, 78736-900 - 66 3410-4081

**100802 - ENGENHARIA MECÂNICA**

**Código:** 100802

**Grau:** Bacharelado

**Turno:** Integral (Matutino/Vespertino)

**Periodicidade:** Semestral

**Integralização:** 10

**Vagas autorizadas:** 86

**Vagas ofertadas no Sisu:** 86 vagas, sendo 43 vagas no 1º semestre e 43 vagas no 2º semestre.

**Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:** 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,00
Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,00
<b>Média mínima no Enem</b>	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	67,45%	67,45%
Pessoas com deficiência:	6,86%	6,86%
Quilombolas:	0,32%	3,00%

**Quadro de vagas ofertadas no curso**

AC	LB_PPI	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PPI	LI_Q	LI_PCD	LI_EP	B
43	15	1	2	4	15	1	2	3	15,00%

**Informações adicionais:**

Curso com reestruturação curricular do PPC. Site do curso: <https://ufr.edu.br/mecanica/>.



**Local de Oferta: 1114668 - Unidade SEDE (Rondonópolis, MT)**

Av Avenida dos Estudantes, 5055 - Cidade Universitária - Rondonópolis - MT, 78736-900 - 66 3410-4081

**24 - GEOGRAFIA**

<b>Código:</b> 24 <b>Grau:</b> Licenciatura <b>Turno:</b> Noturno <b>Periodicidade:</b> Semestral <b>Integralização:</b> 8 <b>Vagas autorizadas:</b> 60 <b>Vagas ofertadas no Sisu:</b> 60 vagas, sendo 60 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. <b>Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:</b> 50%	Prova do Enem	Peso	Nota mínima
	Redação	1,00	0,01
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,00
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,00
	Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,00
	<b>Média mínima no Enem</b>	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	67,45%	67,45%
Pessoas com deficiência:	6,86%	6,86%
Quilombolas:	0,32%	4,00%

**Quadro de vagas ofertadas no curso**

AC	LB_PPI	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PPI	LI_Q	LI_PCD	LI_EP	B
30	11	1	2	1	11	1	2	1	15,00%

**Informações adicionais:**

Curso com reestruturação curricular do PPC.



**Local de Oferta: 1114668 - Unidade SEDE (Rondonópolis, MT)**

Av Avenida dos Estudantes, 5055 - Cidade Universitária - Rondonópolis - MT, 78736-900 - 66 3410-4081

**25 - HISTÓRIA**

<b>Código:</b> 25 <b>Grau:</b> Licenciatura <b>Turno:</b> Noturno <b>Periodicidade:</b> Semestral <b>Integralização:</b> 8 <b>Vagas autorizadas:</b> 45 <b>Vagas ofertadas no Sisu:</b> 45 vagas, sendo 45 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. <b>Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:</b> 50%	Prova do Enem	Peso	Nota mínima
	Redação	1,00	0,01
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,00
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,00
	Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,00
	<b>Média mínima no Enem</b>	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	67,45%	67,45%
Pessoas com deficiência:	6,86%	6,86%
Quilombolas:	0,32%	5,00%

**Quadro de vagas ofertadas no curso**

AC	LB_PPI	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PPI	LI_Q	LI_PCD	LI_EP	B
22	9	1	1	1	8	1	1	1	15,00%

**Informações adicionais:**

Não informado.





**Local de Oferta: 1114668 - Unidade SEDE (Rondonópolis, MT)**

Av Avenida dos Estudantes, 5055 - Cidade Universitária - Rondonópolis - MT, 78736-900 - 66 3410-4081

**22837 - LETRAS - LÍNGUA PORTUGUESA**

<b>Código:</b> 22837 <b>Grau:</b> Licenciatura <b>Turno:</b> Matutino <b>Periodicidade:</b> Semestral <b>Integralização:</b> 8 <b>Vagas autorizadas:</b> 48 <b>Vagas ofertadas no Sisu:</b> 48 vagas, sendo 48 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. <b>Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:</b> 50%	Prova do Enem	Peso	Nota mínima
	Redação	1,00	0,01
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,00
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,00
	Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,00
	<b>Média mínima no Enem</b>	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	67,45%	67,45%
Pessoas com deficiência:	6,86%	6,86%
Quilombolas:	0,32%	5,00%

**Quadro de vagas ofertadas no curso**

AC	LB_PPI	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PPI	LI_Q	LI_PCD	LI_EP	B
24	9	1	1	1	9	1	1	1	15,00%

**Informações adicionais:**

Curso com reestruturação curricular do PPC.



**Local de Oferta: 1114668 - Unidade SEDE (Rondonópolis, MT)**

Av Avenida dos Estudantes, 5055 - Cidade Universitária - Rondonópolis - MT, 78736-900 - 66 3410-4081

**101054 - LETRAS - LÍNGUA E LITERATURAS DE LÍNGUA INGLESA**

<b>Código:</b> 101054 <b>Grau:</b> Licenciatura <b>Turno:</b> Noturno <b>Periodicidade:</b> Semestral <b>Integralização:</b> 8 <b>Vagas autorizadas:</b> 35 <b>Vagas ofertadas no Sisu:</b> 35 vagas, sendo 35 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. <b>Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:</b> 50%	Prova do Enem	Peso	Nota mínima
	Redação	1,00	0,01
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,00
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,00
	Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,00
	<b>Média mínima no Enem</b>	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	67,45%	67,45%
Pessoas com deficiência:	6,86%	6,86%
Quilombolas:	0,32%	6,00%

**Quadro de vagas ofertadas no curso**

AC	LB_PPI	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PPI	LI_Q	LI_PCD	LI_EP	B
15	7	1	1	1	7	1	1	1	15,00%

**Informações adicionais:**

Não informado.



**Local de Oferta: 1114668 - Unidade SEDE (Rondonópolis, MT)**

Av Avenida dos Estudantes, 5055 - Cidade Universitária - Rondonópolis - MT, 78736-900 - 66 3410-4081

**34 - MATEMÁTICA**

<b>Código:</b> 34 <b>Grau:</b> Licenciatura <b>Turno:</b> Noturno <b>Periodicidade:</b> Semestral <b>Integralização:</b> 8 <b>Vagas autorizadas:</b> 35 <b>Vagas ofertadas no Sisu:</b> 35 vagas, sendo 35 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. <b>Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:</b> 50%	Prova do Enem	Peso	Nota mínima
	Redação	1,00	0,01
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,00
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,00
	Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,00
	<b>Média mínima no Enem</b>	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	67,45%	67,45%
Pessoas com deficiência:	6,86%	6,86%
Quilombolas:	0,32%	6,00%

**Quadro de vagas ofertadas no curso**

AC	LB_PPI	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PPI	LI_Q	LI_PCD	LI_EP	B
15	7	1	1	1	7	1	1	1	15,00%

**Informações adicionais:**

Curso com reestruturação curricular do PPC.



**Local de Oferta: 1114668 - Unidade SEDE (Rondonópolis, MT)**

Av Avenida dos Estudantes, 5055 - Cidade Universitária - Rondonópolis - MT, 78736-900 - 66 3410-4081

**34 - MATEMÁTICA**

<b>Código:</b> 34 <b>Grau:</b> Licenciatura <b>Turno:</b> Vespertino <b>Periodicidade:</b> Semestral <b>Integralização:</b> 8 <b>Vagas autorizadas:</b> 35 <b>Vagas ofertadas no Sisu:</b> 35 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 35 vagas no 2º semestre. <b>Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:</b> 50%	Prova do Enem	Peso	Nota mínima
	Redação	1,00	0,01
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,00
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,00
	Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,00
	<b>Média mínima no Enem</b>	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	67,45%	67,45%
Pessoas com deficiência:	6,86%	6,86%
Quilombolas:	0,32%	6,00%

**Quadro de vagas ofertadas no curso**

AC	LB_PPI	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PPI	LI_Q	LI_PCD	LI_EP	B
15	7	1	1	1	7	1	1	1	15,00%

**Informações adicionais:**

Curso com reestruturação curricular do PPC.



**Local de Oferta: 1114668 - Unidade SEDE (Rondonópolis, MT)**

Av Avenida dos Estudantes, 5055 - Cidade Universitária - Rondonópolis - MT, 78736-900 - 66 3410-4081

**1261971 - MEDICINA**

**Código:** 1261971  
**Grau:** Bacharelado  
**Turno:** Integral (Matutino/Vespertino/Noturno)  
**Periodicidade:** Semestral  
**Integralização:** 12  
**Vagas autorizadas:** 40  
**Vagas ofertadas no Sisu:** 40 vagas, sendo 40 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.  
**Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:** 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,00
Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,00
<b>Média mínima no Enem</b>	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	67,45%	67,45%
Pessoas com deficiência:	6,86%	6,86%
Quilombolas:	0,32%	5,00%

**Quadro de vagas ofertadas no curso**

AC	LB_PPI	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PPI	LI_Q	LI_PCD	LI_EP	B
20	7	1	1	1	7	1	1	1	15,00%

**Informações adicionais:**

Curso com reestruturação curricular do PPC. <https://ufr.edu.br/pt-ensino-graduacao/medicina/>.



**Local de Oferta: 1114668 - Unidade SEDE (Rondonópolis, MT)**

Av Avenida dos Estudantes, 5055 - Cidade Universitária - Rondonópolis - MT, 78736-900 - 66 3410-4081

**23 - PEDAGOGIA**

**Código:** 23  
**Grau:** Licenciatura  
**Turno:** Vespertino  
**Periodicidade:** Semestral  
**Integralização:** 8  
**Vagas autorizadas:** 54  
**Vagas ofertadas no Sisu:** 54 vagas, sendo 54 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.  
**Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:** 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,00
Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,00
<b>Média mínima no Enem</b>	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	67,45%	67,45%
Pessoas com deficiência:	6,86%	6,86%
Quilombolas:	0,32%	4,00%

**Quadro de vagas ofertadas no curso**

AC	LB_PPI	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PPI	LI_Q	LI_PCD	LI_EP	B
27	10	1	1	2	9	1	1	2	15,00%

**Informações adicionais:**

Curso com reestruturação curricular do PPC Página do curso: <https://ufr.edu.br/pt-ensino-graduacao/pedagogia/>.



**Local de Oferta: 1114668 - Unidade SEDE (Rondonópolis, MT)**

Av Avenida dos Estudantes, 5055 - Cidade Universitária - Rondonópolis - MT, 78736-900 - 66 3410-4081

**84854 - PSICOLOGIA**

**Código:** 84854

**Grau:** Bacharelado

**Turno:** Integral (Matutino/Vespertino)

**Periodicidade:** Semestral

**Integralização:** 10

**Vagas autorizadas:** 40

**Vagas ofertadas no Sisu:** 40 vagas, sendo 40 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.

**Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:** 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,00
Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,00
<b>Média mínima no Enem</b>	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	67,45%	67,45%
Pessoas com deficiência:	6,86%	6,86%
Quilombolas:	0,32%	5,00%

**Quadro de vagas ofertadas no curso**

AC	LB_PPI	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PPI	LI_Q	LI_PCD	LI_EP	B
20	7	1	1	1	7	1	1	1	15,00%

**Informações adicionais:**

Curso com reestruturação curricular do PPC O curso de Psicologia participou do ENADE em 2022, obtendo nota 4 como resultado, o que acarretará em nova portaria de renovação de Reconhecimento MEC.



**Local de Oferta: 1114668 - Unidade SEDE (Rondonópolis, MT)**

Av Avenida dos Estudantes, 5055 - Cidade Universitária - Rondonópolis - MT, 78736-900 - 66 3410-4081

**1128077 - SISTEMAS DE INFORMAÇÃO**

<b>Código:</b> 1128077 <b>Grau:</b> Bacharelado <b>Turno:</b> Noturno <b>Periodicidade:</b> Semestral <b>Integralização:</b> 8 <b>Vagas autorizadas:</b> 50 <b>Vagas ofertadas no Sisu:</b> 50 vagas, sendo 50 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. <b>Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:</b> 50%	Prova do Enem	Peso	Nota mínima
	Redação	1,00	0,01
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,00
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,00
	Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,00
	<b>Média mínima no Enem</b>	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	67,45%	67,45%
Pessoas com deficiência:	6,86%	6,86%
Quilombolas:	0,32%	5,00%

**Quadro de vagas ofertadas no curso**

AC	LB_PPI	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PPI	LI_Q	LI_PCD	LI_EP	B
25	9	1	1	2	9	1	1	1	15,00%

**Informações adicionais:**

Curso aprovado pela RESOLUÇÃO CONSEPE/UFR Nº 40, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023





**Local de Oferta: 1114668 - Unidade SEDE (Rondonópolis, MT)**

Av Avenida dos Estudantes, 5055 - Cidade Universitária - Rondonópolis - MT, 78736-900 - 66 3410-4081

**62906 - ZOOTECNIA**

<b>Código:</b> 62906 <b>Grau:</b> Bacharelado <b>Turno:</b> Integral (Matutino/Vespertino) <b>Periodicidade:</b> Semestral <b>Integralização:</b> 10 <b>Vagas autorizadas:</b> 66 <b>Vagas ofertadas no Sisu:</b> 66 vagas, sendo 33 vagas no 1º semestre e 33 vagas no 2º semestre. <b>Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012:</b> 50%	Prova do Enem	Peso	Nota mínima
	Redação	1,00	0,01
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,00
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,00
	Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,00
	<b>Média mínima no Enem</b>	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	67,45%	67,45%
Pessoas com deficiência:	6,86%	6,86%
Quilombolas:	0,32%	4,00%

**Quadro de vagas ofertadas no curso**

AC	LB_PPI	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PPI	LI_Q	LI_PCD	LI_EP	B
33	12	1	2	2	11	1	2	2	15,00%

**Informações adicionais:**

Curso com reestruturação curricular do PPC. Site do curso: <https://www.ufr.edu.br/zootecnia> Instagram: <https://instagram.com/zootecnia.ufr?igshid=OGQ5ZDc2ODk2ZA==>.



## Quadro geral de oferta de vagas

Local de Oferta: 1114668 - Unidade SEDE(Rondonópolis, MT)									
<b>1127343 - ADMINISTRAÇÃO</b>									
AC	LB_PPI	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PPI	LI_Q	LI_PCD	LI_EP	Total
27	10	1	1	2	10	1	1	2	55
<b>1127343 - ADMINISTRAÇÃO</b>									
AC	LB_PPI	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PPI	LI_Q	LI_PCD	LI_EP	Total
26	10	1	1	2	9	1	1	2	53
<b>1656049 - AGRONOMIA</b>									
AC	LB_PPI	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PPI	LI_Q	LI_PCD	LI_EP	Total
20	7	1	1	1	7	1	1	1	40
<b>41673 - BIBLIOTECONOMIA</b>									
AC	LB_PPI	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PPI	LI_Q	LI_PCD	LI_EP	Total
21	8	1	1	1	8	1	1	1	43
<b>1188880 - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS</b>									
AC	LB_PPI	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PPI	LI_Q	LI_PCD	LI_EP	Total
18	7	1	1	1	7	1	1	1	38
<b>32 - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS</b>									
AC	LB_PPI	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PPI	LI_Q	LI_PCD	LI_EP	Total
18	7	1	1	1	7	1	1	1	38
<b>21 - CIÊNCIAS CONTÁBEIS</b>									
AC	LB_PPI	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PPI	LI_Q	LI_PCD	LI_EP	Total
50	17	1	2	5	17	1	2	5	100
<b>123052 - CIÊNCIAS ECONÔMICAS</b>									
AC	LB_PPI	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PPI	LI_Q	LI_PCD	LI_EP	Total
43	15	1	2	4	15	1	2	3	86
<b>100804 - ENFERMAGEM</b>									
AC	LB_PPI	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PPI	LI_Q	LI_PCD	LI_EP	Total
13	6	1	1	1	5	1	1	1	30
<b>100800 - ENGENHARIA AGRÍCOLA E AMBIENTAL</b>									
AC	LB_PPI	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PPI	LI_Q	LI_PCD	LI_EP	Total
43	15	1	2	4	15	1	2	3	86
<b>1662063 - ENGENHARIA DE SOFTWARE</b>									
AC	LB_PPI	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PPI	LI_Q	LI_PCD	LI_EP	Total
25	9	1	1	2	9	1	1	1	50



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC  
Secretaria de Educação Superior - SESU  
Sisu - Sistema de Seleção Unificada  
Termo de Adesão 1ª edição de 2024

<b>100802 - ENGENHARIA MECÂNICA</b>									
AC	LB_PPI	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PPI	LI_Q	LI_PCD	LI_EP	Total
43	15	1	2	4	15	1	2	3	86
<b>24 - GEOGRAFIA</b>									
AC	LB_PPI	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PPI	LI_Q	LI_PCD	LI_EP	Total
30	11	1	2	1	11	1	2	1	60
<b>25 - HISTÓRIA</b>									
AC	LB_PPI	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PPI	LI_Q	LI_PCD	LI_EP	Total
22	9	1	1	1	8	1	1	1	45
<b>22837 - LETRAS - LÍNGUA PORTUGUESA</b>									
AC	LB_PPI	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PPI	LI_Q	LI_PCD	LI_EP	Total
24	9	1	1	1	9	1	1	1	48
<b>101054 - LETRAS - LÍNGUA E LITERATURAS DE LÍNGUA INGLESA</b>									
AC	LB_PPI	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PPI	LI_Q	LI_PCD	LI_EP	Total
15	7	1	1	1	7	1	1	1	35
<b>34 - MATEMÁTICA</b>									
AC	LB_PPI	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PPI	LI_Q	LI_PCD	LI_EP	Total
15	7	1	1	1	7	1	1	1	35
<b>34 - MATEMÁTICA</b>									
AC	LB_PPI	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PPI	LI_Q	LI_PCD	LI_EP	Total
15	7	1	1	1	7	1	1	1	35
<b>1261971 - MEDICINA</b>									
AC	LB_PPI	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PPI	LI_Q	LI_PCD	LI_EP	Total
20	7	1	1	1	7	1	1	1	40
<b>23 - PEDAGOGIA</b>									
AC	LB_PPI	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PPI	LI_Q	LI_PCD	LI_EP	Total
27	10	1	1	2	9	1	1	2	54
<b>84854 - PSICOLOGIA</b>									
AC	LB_PPI	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PPI	LI_Q	LI_PCD	LI_EP	Total
20	7	1	1	1	7	1	1	1	40
<b>1128077 - SISTEMAS DE INFORMAÇÃO</b>									
AC	LB_PPI	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PPI	LI_Q	LI_PCD	LI_EP	Total
25	9	1	1	2	9	1	1	1	50
<b>62906 - ZOOTECNIA</b>									
AC	LB_PPI	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PPI	LI_Q	LI_PCD	LI_EP	Total
33	12	1	2	2	11	1	2	2	66
<b>Total do Local de Oferta: Unidade SEDE(Rondonópolis, MT)</b>									



AC	LB_PPI	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PPI	LI_Q	LI_PCD	LI_EP	Total
593	221	23	29	42	216	23	29	37	1.213
<b>Total da IES (UFR) - Universidade Federal de Rondonópolis</b>									
AC	LB_PPI	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PPI	LI_Q	LI_PCD	LI_EP	Total
593	221	23	29	42	216	23	29	37	1.213

## Legenda de leis e ações afirmativas

**AC** : Ampla concorrência

**LB\_PPI** : Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

**LB\_Q** : Candidatos autodeclarados quilombolas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

**LB\_PCD** : Candidatos com deficiência, que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012)

**LB\_EP** : Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

**LI\_PPI** : Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, independentemente da renda, que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

**LI\_Q** : Candidatos autodeclarados quilombolas, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

**LI\_PCD** : Candidatos com deficiência, independentemente da renda, que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

**LI\_EP** : Candidatos que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

**B** : Candidatos Candidatos que cursaram integralmente o ensino médio em instituições de ensino situadas no estado de Mato Grosso

## 3. Cursos não participantes no Sisu

Não existem cursos nesta situação.

## 4. Documentos para matrícula e para comprovação das políticas de ações afirmativas

**\*A instituição optou por manter as ações afirmativas próprias na lista de espera.**

### Documentação Básica

#### Documentos para matrícula

A inscrição será realizada on-line na página de ingresso da Universidade (<https://ufr.edu.br/ingresso>) e o candidato poderá comparecer presencialmente no campus caso necessite de informações e esclarecimentos de



dúvidas. Atenção: observar os procedimentos presenciais para as vagas de ações afirmativas (de acordo com o Edital). 1. DOCUMENTOS PESSOAIS E DE ESCOLARIDADE: Documentos a serem digitalizados e postados na página <https://ufr.edu.br/ingresso>: a) documento oficial com foto; b) cadastro de pessoa física (CPF); c) comprovante de residência; d) Certidão de Quitação Eleitoral ou Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição (2022) - (apresentação obrigatória para os maiores de 18 anos na data da matrícula); e) Certificado de alistamento militar/reservista, para candidatos do sexo masculino, maiores de 18 anos, na data da matrícula; f) Certificado ou Diploma de conclusão do Ensino Médio; g) Histórico Escolar de Ensino Médio devidamente registrado. 2. DOCUMENTOS A SEREM PREENCHIDOS ELETRONICAMENTE: a) Formulário de Inscrição, a ser preenchido eletronicamente no Sistema de Ingresso. b) autodeclarações conforme tipo de vaga. OBSERVAÇÃO ESPECÍFICA: os documentos Certificado ou Diploma de conclusão do Ensino Médio e Histórico Escolar de Ensino Médio deverão ser apresentados na DRCA/UFR, para conferência com o original, em data a ser divulgada na página de ingresso (<https://ufr.edu.br/ingresso>). A não apresentação dos documentos de escolaridade citados implicará no cancelamento da matrícula. 3. DOCUMENTOS PESSOAIS E DE ESCOLARIDADE PARA ESTRANGEIROS: Documentos (frente e verso - quando houver) a serem digitalizados e postados na página <https://ufr.edu.br/ingresso>: a) Passaporte em que conste o visto e carimbos de entrada e registro da Polícia Federal; b) Original com apostile ou autenticação consular pela embaixada ou consulado do Brasil de documento oficial que conste a filiação, caso não conste esta informação na página de identificação do passaporte; c) Original com apostile ou autenticação consular pela embaixada ou consulado do Brasil do certificado de conclusão dos estudos do nível médio, ou documento equivalente (quando se tratar de candidato que tenha concluído esse nível de estudos no exterior); d) Comprovante de equivalência de estudos aprovada pelo órgão competente no Brasil; e/ou apresentação de protocolo de solicitação junto ao órgão competente de equivalência com data anterior à matrícula; e) Comprovante de situação cadastral do CPF (Cadastro de Pessoa Física); f) Para portadores de visto permanente, é suficiente a apresentação da Carteira de Registro Nacional Migratório (CRNM) válido ou protocolo de solicitação; g) Comprovante de seguro internacional válido, com cláusula de repatriação funerária, para o estudante estrangeiro sem visto permanente. Esse seguro deve ser renovado enquanto o estudante estrangeiro sem visto permanente estiver matriculado na UFR. OBSERVAÇÕES GERAIS: a) A matrícula do Processo Seletivo SISU 2024, 1ª edição/UFR ocorrerá por meio eletrônico na página de ingresso (<https://ufr.edu.br/ingresso>); b) O candidato deve tomar conhecimento do Edital Específico da UFR e possíveis editais complementares publicados na página de ingresso (<https://ufr.edu.br/ingresso>); c) Além da documentação básica, os candidatos que concorrem as ações afirmativas deverão informar-se sobre os documentos obrigatórios para cada modalidade de concorrência. d) A não apresentação, por parte do candidato, de qualquer documento exigido para a matrícula implicará na perda da vaga para a qual foi selecionado.

## **Vagas reservadas - Lei nº 12.711 / 2012**

**LB\_PPI - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).**

1. DOCUMENTOS PESSOAIS E DE ESCOLARIDADE: Documentos a serem digitalizados e postados na página <https://ufr.edu.br/ingresso>: a) documento oficial com foto; b) cadastro de pessoa física (CPF); c) comprovante de residência; d) Certidão de Quitação Eleitoral ou Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição (2022) - (apresentação obrigatória para os maiores de 18 anos na data da matrícula); e) Certificado de alistamento militar/reservista, para candidatos do sexo masculino, maiores de 18 anos, na data da matrícula; f)



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC**  
**Secretaria de Educação Superior - SESU**  
**Sisu - Sistema de Seleção Unificada**  
**Termo de Adesão 1ª edição de 2024**

Certificado ou Diploma de conclusão do Ensino Médio; g) Histórico Escolar de Ensino Médio devidamente registrado. DOCUMENTOS PESSOAIS E DE ESCOLARIDADE PARA ESTRANGEIROS: Documentos (frente e verso - quando houver) a serem digitalizados e postados na página <https://ufr.edu.br/ingresso>: a) Passaporte em que conste o visto e carimbos de entrada e registro da Polícia Federal; b) Original com apostile ou autenticação consular pela embaixada ou consulado do Brasil de documento oficial que conste a filiação, caso não conste esta informação na página de identificação do passaporte; c) Original com apostile ou autenticação consular pela embaixada ou consulado do Brasil do certificado de conclusão dos estudos do nível médio, ou documento equivalente (quando se tratar de candidato que tenha concluído esse nível de estudos no exterior); d) Comprovante de equivalência de estudos aprovada pelo órgão competente no Brasil; e/ou apresentação de protocolo de solicitação junto ao órgão competente de equivalência com data anterior à matrícula; e) Comprovante de situação cadastral do CPF (Cadastro de Pessoa Física); f) Para portadores de visto permanente, é suficiente a apresentação da Carteira de Registro Nacional Migratório (CRNM) válido ou protocolo de solicitação; g) Comprovante de seguro internacional válido, com cláusula de repatriação funerária, para o estudante estrangeiro sem visto permanente. Esse seguro deve ser renovado enquanto o estudante estrangeiro sem visto permanente estiver matriculado na UFR.

2 - DOCUMENTOS A SEREM PREENCHIDOS ELETRONICAMENTE a) Formulário de Inscrição, a ser preenchido eletronicamente no Sistema de Ingresso. b) autodeclarações conforme tipo de vaga.

3 - DOCUMENTOS PARA FINS DE COMPROVAÇÃO DE RENDA Documentos a serem digitalizados e postados no SISTEMA DE INGRESSO no endereço eletrônico <https://ufr.edu.br/ingresso>: Para comprovar renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,0 salário mínimo, conforme Lei nº 12.711/2012 (alterada pela Lei nº 14.723, de 13 de novembro de 2023), o candidato deverá apresentar: o Comprovante de Inscrição ou a folha Resumo do CadÚnico, o Comprovante de recebimento do benefício; que deverá estar atualizado nos últimos 12 (doze) meses anteriores à data de inscrição no Processo Seletivo. O documento deverá apresentar de forma objetiva o rendimento familiar per capita em documento que deverá ser emitido na página eletrônica do Governo Federal, disponível em [meucadunico.cidadania.gov.br](http://meucadunico.cidadania.gov.br) e [cadunico.dataprev.gov.br](http://cadunico.dataprev.gov.br) ou presencialmente nos órgãos públicos de atendimento do CadÚnico (Informações sobre: <https://cadunico.dataprev.gov.br/#/>). O referido comprovante, obrigatoriamente, deverá conter todas as informações listadas nas letras a seguir: a) Nome do candidato; b) Data de nascimento do candidato; c) Número de Identificação Social (NIS) do candidato; d) Nome da mãe do candidato; e) Nome, data de nascimento, NIS, parentesco e estado cadastral de cada um dos integrantes do núcleo familiar do candidato; f) Valor da renda per capita familiar que, sem qualquer ambiguidade, não poderá ultrapassar 1,0 SM (um salário-mínimo); g) Expressão ¿Cadastro atualizado: SIM¿; h) Município/UF onde está cadastrado; i) Chave de segurança para confirmar a autenticidade do documento. Não será aceito, sob qualquer circunstância, comprovante de inscrição no CadÚnico divergente do especificado.

DOCUMENTOS ESPECÍFICOS PARA COMPROVAÇÃO DA CONDIÇÃO DE PPI (PRETO, PARDO E INDÍGENA) DO PROCEDIMENTO DE VERIFICAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO DE CANDIDATOS NEGROS (PRETOS E PARDOS) E INDÍGENAS

1. Todos os processos seletivos que contemplam cotas para Pretos, Pardos e Indígenas, deverão obrigatoriamente submeterem à avaliação da Comissão Institucional de Heteroidentificação.

2. Todos os candidatos, que se autodeclararem Pretos, Pardos ou Indígenas no ato da inscrição nos processos seletivos para ingresso em cursos de graduação da Universidade Federal de Rondonópolis, deverão ser avaliados em duas etapas pelos membros da Comissão Institucional de Heteroidentificação, de modo que possa ser aferida a condição declarada pelo candidato.

3. Os procedimentos de verificação de pertencimento étnico-racial/heteroidentificação ocorrerão em duas etapas: I - envio de autodeclaração assinada (documento) do candidato no sistema de ingresso disponível em <https://ufr.edu.br/ingresso/> (etapa 1) e avaliação presencial do candidato (etapa 2).

4. O





candidato será considerado Preto, Pardo ou Indígena, apenas se for aprovado pela Comissão Institucional de Heteroidentificação nas duas etapas. DO PROCEDIMENTO DE VERIFICAÇÃO DE PERTENCIMENTO ÉTNICO-RACIAL/ HETEROIDENTIFICAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO DOS CANDIDATOS/AS INDÍGENAS 1. A Universidade Federal de Rondonópolis convocará, para procedimento presencial de verificação de pertencimento étnico-racial/heteroidentificação, os candidatos autodeclarados indígenas inscritos no formulário eletrônico disponível em <https://ufr.edu.br/ingresso/>. 2. Os/as candidatos/as que se inscreverem para as vagas reservadas às cotas para indígenas nos cursos de graduação da UFR, para realizar a pré-matrícula, além dos documentos exigidos para os/as demais candidatos/as, deverão apresentar para identificação étnica apenas um dos documentos abaixo: a) Registro Administrativo de Nascimento de Índio (RANI); ou b) Registro Administrativo de Casamento de Índio (RACI); ou c) Certidão de Registro Civil de Nascimento com identificação étnica; ou d) Carteira de Identidade (RG) com identificação étnica; ou e) Declaração de Pertencimento Étnico para pessoa Indígena, conforme modelo da UFR, assinada por três lideranças da comunidade indígena, com número de identidade, endereço e telefone de contato (Modelo de declaração constará no Edital SISU 2024 1ª Edição da UFR). 3. Os documentos devem ser enviados em formato digitalizado (.pdf, .jpg, ou .jpeg) no Sistema de Ingresso, apresentando as informações de forma legível, e o arquivo deve conter tamanho máximo de 5MB. O Sistema de Ingresso deve ser acessado a partir da página de ingressos da UFR, acessando o endereço eletrônico <https://ufr.edu.br/ingresso/>. 4. A entrega da via original da Declaração de Pertencimento Étnico para pessoa Indígena será realizada no ato de avaliação presencial junto à Comissão Institucional de Heteroidentificação. 5. O/a candidato/a indígena que não enviar para a Comissão Institucional de Heteroidentificação a documentação especificada no item 2, ou o/a candidato/a cuja Autodeclaração for indeferida na avaliação presencial, inclusive após recurso, será considerado INDEFERIDO com consequente ELIMINAÇÃO no Processo Seletivo SISU 2024 1ª Edição da UFR. 6. Para comprovação da veracidade da autodeclaração do/a candidato/a como indígena será realizado, após a efetivação do encaminhamento eletrônico da autodeclaração, procedimento presencial de averiguação pela Comissão Institucional de Heteroidentificação. DO PROCEDIMENTO DE VERIFICAÇÃO DE PERTENCIMENTO ÉTNICO-RACIAL/ HETEROIDENTIFICAÇÃO DOS/AS CANDIDATOS/AS NEGROS/AS (PRETOS/AS E PARDOS/AS) 1. A Universidade Federal de Rondonópolis convocará, para procedimento presencial de verificação de pertencimento étnico-racial/heteroidentificação, os candidatos autodeclarados negros/as (pretos/as ou pardos/as) inscritos no formulário eletrônico disponível em <https://ufr.edu.br/ingresso/>. 2. O procedimento de verificação de pertencimento étnico-racial/ heteroidentificação será executado em duas etapas. 3. A Etapa 1 do procedimento de verificação de pertencimento étnico-racial/ heteroidentificação da pessoa negra (preta ou parda) será realizado por meio do envio eletrônico, no ato da inscrição/pré-matrícula, da Autodeclaração e do atendimento das convocatórias para a verificação presencial, conforme edital. O Sistema de Ingresso deve ser acessado a partir da Página de Ingressos da UFR, acessando o endereço eletrônico <https://ufr.edu.br/ingresso/>. 4. A Etapa 2 constitui-se de procedimento presencial, na Universidade Federal de Rondonópolis, de verificação de pertencimento étnico-racial/heteroidentificação. 5. O procedimento presencial de verificação de pertencimento étnico-racial/ heteroidentificação será gravado pela Universidade Federal de Rondonópolis e o/a candidato/a deverá ler a seguinte frase: Eu,  $\zeta$ dizer o nome completo $\zeta$  (civil e social, se for o caso) CPF  $\zeta$ dizer o número $\zeta$ , inscrito/a no Processo Seletivo SISU 2024 da UFR me considero negro/a, portanto, me autodeclaro  $\zeta$ dizer a opção $\zeta$ : (preto/a ou pardo/a). 6. O vídeo do procedimento de pertencimento étnico-racial/ heteroidentificação será gravado e ficará sob a guarda da UFR, e observará as seguintes especificações: - Posição frontal: rosto de frente, completamente visível e centralizado; - Boa iluminação: lâmpada acesa, posicionando o rosto do candidato (a) a favor da luz, do Sol; - Fundo branco: procurar parede clara e usar roupa



que dê contraste (ex. roupa escura) para facilitar a focagem; - O candidato (a) deve estar sem maquiagem; - Não serão usados filtros de edição; - O candidato (a) não deverá usar adereços (óculos, bonés e outros que possam cobrir cabelos, pescoço e braços); 7. As formas e critérios de verificação de pertencimento étnico-racial/heteroidentificação de preto/a ou pardo/a considerarão apenas os aspectos fenotípicos (conjunto de características físicas do indivíduo, tais como a cor da pele, a textura do cabelo e os aspectos faciais) dos/as candidatos/as. 8. A Comissão Institucional de Heteroidentificação consultará o documento de identificação pessoal (frente e verso), especialmente o verso onde consta a foto, para confirmar se a foto anexada na inscrição/pré-matrícula corresponde a imagem do/a candidato/a. 9. Será indeferido/a do Processo Seletivo o/a candidato/a que se apresentar à Comissão Institucional de Heteroidentificação para o procedimento de verificação de pertencimento étnico-racial fora dos padrões estabelecidos no item 6 que trata do: Procedimento de verificação de pertencimento étnico-racial/ heteroidentificação dos/as candidatos/as negros/as (pretos/as e pardos/as). 10. Não serão considerados, quaisquer registros ou documentos pretéritos eventualmente apresentados, inclusive imagem e certidões referentes a confirmação em procedimentos de verificação de pertencimento étnico-racial/heteroidentificação realizados em concursos públicos federais, estaduais, distritais e municipais. 11. O/a candidato/a preto/a ou pardo/a, cuja Autodeclaração e agendamento não for encaminhada na etapa 1, será considerado INDEFERIDO com conseqüente ELIMINAÇÃO no Processo Seletivo SISU 2024 1ª Edição da UFR. 12. O/a candidato/a preto/a ou pardo/a, devidamente inscrito que não se apresentar presencialmente à Comissão Institucional de Heteroidentificação, para procedimentos de verificação de pertencimento étnico-racial na etapa 2, será considerado INDEFERIDO. 13. O(a)s candidato(a)s autodeclarados preto/a(s) ou pardo/a(s) que não forem aprovados pela Comissão Institucional de Heteroidentificação na Etapa 2, por não atenderem aos aspectos fenotípicos (conjunto de características físicas do indivíduo, tais como a cor da pele, a textura do cabelo e os aspectos faciais exigidos no edital que rege o Processo Seletivo SISU 2024 1ª edição na UFR), terão a sua autodeclaração não homologada, cabendo recurso conforme cronograma deste edital.

**LB\_Q - Candidatos autodeclarados quilombolas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).**

1. DOCUMENTOS PESSOAIS E DE ESCOLARIDADE: Documentos a serem digitalizados e postados na página <https://ufr.edu.br/ingresso>: a) documento oficial com foto; b) cadastro de pessoa física (CPF); c) comprovante de residência; d) Certidão de Quitação Eleitoral ou Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição (2022) - (apresentação obrigatória para os maiores de 18 anos na data da matrícula); e) Certificado de alistamento militar/reservista, para candidatos do sexo masculino, maiores de 18 anos, na data da matrícula; f) Certificado ou Diploma de conclusão do Ensino Médio; g) Histórico Escolar de Ensino Médio devidamente registrado. 2 - DOCUMENTOS PARA FINS DE COMPROVAÇÃO DE RENDA Documentos a serem digitalizados e postados no SISTEMA DE INGRESSO no endereço eletrônico <https://ufr.edu.br/ingresso>: Para comprovar renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,0 salário mínimo, conforme Lei nº 12.711/2012 (alterada pela Lei nº 14.723, de 13 de novembro de 2023), o candidato deverá apresentar: o Comprovante de Inscrição ou a folha Resumo do CadÚnico, o Comprovante de recebimento do benefício; que deverá estar atualizado nos últimos 12 (doze) meses anteriores à data de inscrição no Processo Seletivo. O documento deverá apresentar de forma objetiva o rendimento familiar per capita em documento que deverá ser emitido na página eletrônica do Governo Federal, disponível em [meucadunico.cidadania.gov.br](http://meucadunico.cidadania.gov.br) e [cadunico.dataprev.gov.br](http://cadunico.dataprev.gov.br) ou presencialmente nos órgãos públicos de atendimento do CadÚnico (Informações sobre: <https://cadunico.dataprev.gov.br/#/>). O referido comprovante, obrigatoriamente, deverá conter todas as





informações listadas nas letras a seguir: a) Nome do candidato; b) Data de nascimento do candidato; c) Número de Identificação Social (NIS) do candidato; d) Nome da mãe do candidato; e) Nome, data de nascimento, NIS, parentesco e estado cadastral de cada um dos integrantes do núcleo familiar do candidato; f) Valor da renda per capita familiar que, sem qualquer ambiguidade, não poderá ultrapassar 1,0 SM (um salário-mínimo); g) Expressão ¿Cadastro atualizado: SIM¿; h) Município/UF onde está cadastrado; i) Chave de segurança para confirmar a autenticidade do documento. Não será aceito, sob qualquer circunstância, comprovante de inscrição no CadÚnico divergente do especificado. 3. DOCUMENTOS ESPECÍFICOS PARA COMPROVAÇÃO DA CONDIÇÃO DE QUILOMBOLA: declaração original expedida pela Fundação Cultural Palmares em que conste o reconhecimento oficial do quilombo ao qual o candidato pertença; declaração original da associação do quilombo, emitida no ano vigente, com a assinatura do presidente, reconhecida em cartório, na qual conste que o candidato pertence àquela comunidade. Para os quilombos em processo de reconhecimento pela Fundação Cultural Palmares, será aceito um documento que comprove a abertura de processo de reconhecimento nesta Fundação, acompanhada de cópia autenticada da ata da reunião dos membros da comunidade quilombola.

**LB\_PCD - Candidatos com deficiência, que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012)**

1. DOCUMENTOS PESSOAIS E DE ESCOLARIDADE: 1. DOCUMENTOS PESSOAIS E DE ESCOLARIDADE: Documentos a serem digitalizados e postados na página <https://ufr.edu.br/ingresso>: a) documento oficial com foto; b) cadastro de pessoa física (CPF); c) comprovante de residência; d) Certidão de Quitação Eleitoral ou Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição (2022) - (apresentação obrigatória para os maiores de 18 anos na data da matrícula); e) Certificado de alistamento militar/reservista, para candidatos do sexo masculino, maiores de 18 anos, na data da matrícula; f) Certificado ou Diploma de conclusão do Ensino Médio; g) Histórico Escolar de Ensino Médio devidamente registrado. DOCUMENTOS PESSOAIS E DE ESCOLARIDADE PARA ESTRANGEIROS: Documentos (frente e verso - quando houver) a serem digitalizados e postados na página <https://ufr.edu.br/ingresso>: a) Passaporte em que conste o visto e carimbos de entrada e registro da Polícia Federal; b) Original com apostile ou autenticação consular pela embaixada ou consulado do Brasil de documento oficial que conste a filiação, caso não conste esta informação na página de identificação do passaporte; c) Original com apostile ou autenticação consular pela embaixada ou consulado do Brasil do certificado de conclusão dos estudos do nível médio, ou documento equivalente (quando se tratar de candidato que tenha concluído esse nível de estudos no exterior); d) Comprovante de equivalência de estudos aprovada pelo órgão competente no Brasil; e/ou apresentação de protocolo de solicitação junto ao órgão competente de equivalência com data anterior à matrícula; e) Comprovante de situação cadastral do CPF (Cadastro de Pessoa Física); f) Para portadores de visto permanente, é suficiente a apresentação da Carteira de Registro Nacional Migratório (CRNM) válido ou protocolo de solicitação; g) Comprovante de seguro internacional válido, com cláusula de repatriação funerária, para o estudante estrangeiro sem visto permanente. Esse seguro deve ser renovado enquanto o estudante estrangeiro sem visto permanente estiver matriculado na UFR. 2. DOCUMENTOS A SEREM PREENCHIDOS ELETRONICAMENTE a) Formulário de Inscrição, a ser preenchido eletronicamente no Sistema de Ingresso. b) autodeclarações conforme tipo de vaga. 3. DOCUMENTOS PARA FINS DE COMPROVAÇÃO DE RENDA: Documentos a serem digitalizados e postados no SISTEMA DE INGRESSO no endereço eletrônico <https://ufr.edu.br/ingresso>. Para comprovar renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,0 salário mínimo, conforme Lei nº 12.711/2012 (alterada pela Lei nº 14.723, de 13 de novembro de 2023) o candidato deverá apresentar: o Comprovante de Inscrição ou a folha Resumo do CadÚnico, o Comprovante de recebimento do benefício; que deverá estar atualizado nos últimos 12 (doze)



meses anteriores à data de inscrição no Processo Seletivo. O documento deverá apresentar de forma objetiva o rendimento familiar per capita em documento que deverá ser emitido na página eletrônica do Governo Federal, disponível em [meucadunico.cidadania.gov.br](http://meucadunico.cidadania.gov.br) e [cadunico.dataprev.gov.br](http://cadunico.dataprev.gov.br) ou presencialmente nos órgãos públicos de atendimento do CadÚnico (Informações sobre: <https://cadunico.dataprev.gov.br/#/>). O referido comprovante, obrigatoriamente, deverá conter todas as informações listadas nas letras a seguir: a) Nome do candidato; b) Data de nascimento do candidato; c) Número de Identificação Social (NIS) do candidato; d) Nome da mãe do candidato; e) Nome, data de nascimento, NIS, parentesco e estado cadastral de cada um dos integrantes do núcleo familiar do candidato; f) Valor da renda per capita familiar que, sem qualquer ambiguidade, não poderá ultrapassar 1,0 SM (um salário-mínimo); g) Expressão ¿Cadastro atualizado: SIM¿; h) Município/UF onde está cadastrado; i) Chave de segurança para confirmar a autenticidade do documento. Não será aceito, sob qualquer circunstância, comprovante de inscrição no CadÚnico divergente do especificado. 4 DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA COMPROVAÇÃO DA DEFICIÊNCIA: 1. Candidatos que pretendam fazer uso das prerrogativas que são facultadas à pessoa com deficiência pela Lei Nº 13.409, de 28 de dezembro de 2016, deverão se inscrever no Sistema de Ingresso (na página <https://ufr.edu.br/ingresso/>) e: postar no Sistema de Ingresso, na página <https://ufr.edu.br/ingresso/> no ato da inscrição/pré-matrícula on-line o LAUDO MÉDICO, além de toda documentação exigida neste Termo de Adesão UFR/SISU/2024 1ª Edição. Após encerrado o período de inscrições, todos os candidatos serão convocados para se apresentar presencialmente na UFR para a Comissão de Avaliação de Elegibilidade e Inclusão. 2. Para candidatos com transtorno do espectro autista, poderão apresentar a Carteira de Identificação da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista (Ciptea) nos termos dispostos no art. 3-A da Lei 12.764 de 27 de dezembro de 2012. 2.1. Caso o candidato com transtorno do espectro autista não possua a Carteira de Identificação da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista, deve apresentar o laudo médico, conforme descrito no item 1 da Documentação exigida para comprovação da deficiência. 3. Para terem direito a concorrer às vagas destinadas à pessoas com deficiência, os candidatos deverão enviar, obrigatoriamente, laudo médico legível, assinado por médico especialista, contendo na descrição clínica o tipo e grau da deficiência, nos termos do art. 4º do Decreto nº 3298, de 20 de dezembro de 1999, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID), bem como a provável causa da deficiência e, obrigatoriamente, as limitações impostas pela (s) deficiência(s). Deve ainda conter o nome legível, assinatura, especialização, número de registro no Conselho Regional de Medicina (CRM). 3.1. Somente serão aceitos laudos médicos emitidos nos últimos 12 meses.

**LB\_EP - Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).**

1. DOCUMENTOS PESSOAIS E DE ESCOLARIDADE: Documentos a serem digitalizados e postados na página <https://ufr.edu.br/ingresso>: a) documento oficial com foto; b) cadastro de pessoa física (CPF); c) comprovante de residência; d) Certidão de Quitação Eleitoral ou Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição (2022) - (apresentação obrigatória para os maiores de 18 anos na data da matrícula); e) Certificado de alistamento militar/reservista, para candidatos do sexo masculino, maiores de 18 anos, na data da matrícula; f) Certificado ou Diploma de conclusão do Ensino Médio; g) Histórico Escolar de Ensino Médio devidamente registrado. DOCUMENTOS PESSOAIS E DE ESCOLARIDADE PARA ESTRANGEIROS: Documentos (frente e verso - quando houver) a serem digitalizados e postados na página <https://ufr.edu.br/ingresso>: a) Passaporte em que conste o visto e carimbos de entrada e registro da Polícia Federal; b) Original com apostile ou autenticação consular pela embaixada ou consulado do Brasil de documento oficial que conste a filiação, caso não conste esta informação na página de identificação do passaporte; c) Original com apostile ou autenticação consular pela embaixada ou consulado do Brasil do certificado de conclusão dos estudos do nível médio, ou documento



equivalente (quando se tratar de candidato que tenha concluído esse nível de estudos no exterior); d) Comprovante de equivalência de estudos aprovada pelo órgão competente no Brasil; e/ou apresentação de protocolo de solicitação junto ao órgão competente de equivalência com data anterior à matrícula; e) Comprovante de situação cadastral do CPF (Cadastro de Pessoa Física); f) Para portadores de visto permanente, é suficiente a apresentação da Carteira de Registro Nacional Migratório (CRNM) válido ou protocolo de solicitação; g) Comprovante de seguro internacional válido, com cláusula de repatriação funerária, para o estudante estrangeiro sem visto permanente. Esse seguro deve ser renovado enquanto o estudante estrangeiro sem visto permanente estiver matriculado na UFR. 2. DOCUMENTOS A SEREM PREENCHIDOS ELETRONICAMENTE a) Formulário de Inscrição, a ser preenchido eletronicamente no Sistema de Ingresso. b) autodeclarações conforme tipo de vaga. 3. DOCUMENTOS PARA FINS DE COMPROVAÇÃO DE RENDA: Documentos a serem digitalizados e postados no SISTEMA DE INGRESSO no endereço eletrônico <https://ufr.edu.br/ingresso>. Para comprovar renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,0 salário mínimo, conforme Lei nº 12.711/2012 (alterada pela Lei nº 14.723, de 13 de novembro de 2023) o candidato deverá apresentar: o Comprovante de Inscrição ou a folha Resumo do CadÚnico, o Comprovante de recebimento do benefício; que deverá estar atualizado nos últimos 12 (doze) meses anteriores à data de inscrição no Processo Seletivo. O documento deverá apresentar de forma objetiva o rendimento familiar per capita em documento que deverá ser emitido na página eletrônica do Governo Federal, disponível em [meucadunico.cidadania.gov.br](http://meucadunico.cidadania.gov.br) e [cadunico.dataprev.gov.br](http://cadunico.dataprev.gov.br) ou presencialmente nos órgãos públicos de atendimento do CadÚnico (Informações sobre: <https://cadunico.dataprev.gov.br/#/>). O referido comprovante, obrigatoriamente, deverá conter todas as informações listadas nas letras a seguir: a) Nome do candidato; b) Data de nascimento do candidato; c) Número de Identificação Social (NIS) do candidato; d) Nome da mãe do candidato; e) Nome, data de nascimento, NIS, parentesco e estado cadastral de cada um dos integrantes do núcleo familiar do candidato; f) Valor da renda per capita familiar que, sem qualquer ambiguidade, não poderá ultrapassar 1,0 SM (um salário-mínimo); g) Expressão ¿Cadastro atualizado: SIM¿; h) Município/UF onde está cadastrado; i) Chave de segurança para confirmar a autenticidade do documento. Não será aceito, sob qualquer circunstância, comprovante de inscrição no CadÚnico divergente do especificado.

**LI\_PPI - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, independentemente da renda, que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).**

1. DOCUMENTOS PESSOAIS E DE ESCOLARIDADE: 1. DOCUMENTOS PESSOAIS E DE ESCOLARIDADE: Documentos a serem digitalizados e postados na página <https://ufr.edu.br/ingresso>: a) documento oficial com foto; b) cadastro de pessoa física (CPF); c) comprovante de residência; d) Certidão de Quitação Eleitoral ou Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição (2022) - (apresentação obrigatória para os maiores de 18 anos na data da matrícula); e) Certificado de alistamento militar/reservista, para candidatos do sexo masculino, maiores de 18 anos, na data da matrícula; f) Certificado ou Diploma de conclusão do Ensino Médio; g) Histórico Escolar de Ensino Médio devidamente registrado. DOCUMENTOS PESSOAIS E DE ESCOLARIDADE PARA ESTRANGEIROS: Documentos (frente e verso - quando houver) a serem digitalizados e postados na página <https://ufr.edu.br/ingresso>: a) Passaporte em que conste o visto e carimbos de entrada e registro da Polícia Federal; b) Original com apostile ou autenticação consular pela embaixada ou consulado do Brasil de documento oficial que conste a filiação, caso não conste esta informação na página de identificação do passaporte; c) Original com apostile ou autenticação consular pela embaixada ou consulado do Brasil do certificado de conclusão dos estudos do nível médio, ou documento equivalente (quando se tratar de candidato que tenha concluído esse nível de estudos no exterior); d) Comprovante de equivalência de estudos aprovada pelo órgão competente no Brasil; e/ou apresentação de protocolo de solicitação junto ao órgão competente de



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC**  
**Secretaria de Educação Superior - SESU**  
**Sisu - Sistema de Seleção Unificada**  
**Termo de Adesão 1ª edição de 2024**

equivalência com data anterior à matrícula; e) Comprovante de situação cadastral do CPF (Cadastro de Pessoa Física); f) Para portadores de visto permanente, é suficiente a apresentação da Carteira de Registro Nacional Migratório (CRNM) válido ou protocolo de solicitação; g) Comprovante de seguro internacional válido, com cláusula de repatriação funerária, para o estudante estrangeiro sem visto permanente. Esse seguro deve ser renovado enquanto o estudante estrangeiro sem visto permanente estiver matriculado na UFR.

**2. DOCUMENTOS A SEREM PREENCHIDOS ELETRONICAMENTE:** a) Formulário de Inscrição, a ser preenchido eletronicamente no Sistema de Ingresso. b) autodeclarações conforme tipo de vaga.

**3. DOCUMENTOS ESPECÍFICOS PARA COMPROVAÇÃO DA CONDIÇÃO DE PPI (PRETO, PARDO E INDÍGENA) DO PROCEDIMENTO DE VERIFICAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO DE CANDIDATOS NEGROS (PRETOS E PARDOS) E INDÍGENAS:**

1. Todos os processos seletivos que contemplam cotas para Pretos, Pardos e Indígenas, deverão obrigatoriamente submeterem à avaliação da Comissão Institucional de Heteroidentificação.

2. Todos os candidatos, que se autodeclararem Pretos, Pardos ou Indígenas no ato da inscrição nos processos seletivos para ingresso em cursos de graduação da Universidade Federal de Rondonópolis, deverão ser avaliados em duas etapas pelos membros da Comissão Institucional de Heteroidentificação, de modo que possa ser aferida a condição declarada pelo candidato.

3. Os procedimentos de verificação de pertencimento étnico-racial/heteroidentificação ocorrerão em duas etapas: I - envio de autodeclaração assinada (documento) do candidato no sistema de ingresso disponível em <https://ufr.edu.br/ingresso/> - etapa 1; II - avaliação presencial do candidato (etapa 2).

4. O candidato será considerado Preto, Pardo ou Indígena, apenas se for aprovado pela Comissão Institucional de Heteroidentificação nas duas etapas.

**DO PROCEDIMENTO DE VERIFICAÇÃO DE PERTENCIMENTO ÉTNICO-RACIAL/ HETEROIDENTIFICAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO DOS CANDIDATOS/AS INDÍGENAS**

1. A Universidade Federal de Rondonópolis convocará, para procedimento presencial de verificação de pertencimento étnico-racial/heteroidentificação, os candidatos autodeclarados indígenas inscritos no formulário eletrônico disponível em <https://ufr.edu.br/ingresso/>.

2. Os/as candidatos/as que se inscreverem para as vagas reservadas às cotas para indígenas nos cursos de graduação da UFR, para realizar a pré-matrícula, além dos documentos exigidos para os/as demais candidatos/as, deverão apresentar para identificação étnica apenas um dos documentos abaixo: a) Registro Administrativo de Nascimento de Índio (RANI); ou b) Registro Administrativo de Casamento de Índio (RACI); ou c) Certidão de Registro Civil de Nascimento com identificação étnica; ou d) Carteira de Identidade (RG) com identificação étnica; ou e) Declaração de Pertencimento Étnico para pessoa Indígena, conforme modelo da UFR, assinada por três lideranças da comunidade indígena, com número de identidade, endereço e telefone de contato (Modelo de declaração constará no Edital SISU 2024 1ª Edição da UFR).

3. Os documentos devem ser enviados em formato digitalizado (.pdf, .jpg, ou .jpeg) no Sistema de Ingresso, apresentando as informações de forma legível, e o arquivo deve conter tamanho máximo de 5MB. O Sistema de Ingresso deve ser acessado a partir da página de ingressos da UFR, acessando o endereço eletrônico <https://ufr.edu.br/ingresso/>.

4. A entrega da via original da Declaração de Pertencimento Étnico para pessoa Indígena será realizada no ato de avaliação presencial junto à Comissão Institucional de Heteroidentificação.

5. O/a candidato/a indígena que não enviar para a Comissão Institucional de Heteroidentificação a documentação especificada no item 2, ou o/a candidato/a cuja Autodeclaração for indeferida na avaliação presencial, inclusive após recurso, será considerado INDEFERIDO com consequente ELIMINAÇÃO no Processo Seletivo SISU 2024 1ª Edição da UFR.

6. Para comprovação da veracidade da autodeclaração do/a candidato/a como indígena será realizado, após a efetivação do encaminhamento eletrônico da autodeclaração, procedimento presencial de averiguação pela Comissão Institucional de Heteroidentificação.

**DO PROCEDIMENTO DE VERIFICAÇÃO DE PERTENCIMENTO ÉTNICO-RACIAL/ HETEROIDENTIFICAÇÃO DOS/AS CANDIDATOS/AS NEGROS/AS (PRETOS/AS E**





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC**  
**Secretaria de Educação Superior - SESU**  
**Sisu - Sistema de Seleção Unificada**  
**Termo de Adesão 1ª edição de 2024**

PARDOS/AS) 1. A Universidade Federal de Rondonópolis convocará, para procedimento presencial de verificação de pertencimento étnico-racial/heteroidentificação, os candidatos autodeclarados negros/as (pretos/as ou pardos/as) inscritos no formulário eletrônico disponível em <https://ufr.edu.br/ingresso/>. 2. O procedimento de verificação de pertencimento étnico-racial/ heteroidentificação será executado em duas etapas. 3. A Etapa 1 do procedimento de verificação de pertencimento étnico-racial/ heteroidentificação da pessoa negra (preta ou parda) será realizado por meio do envio eletrônico, no ato da inscrição/pré-matrícula, da Autodeclaração e do atendimento das convocatórias para a verificação presencial, conforme edital. O Sistema de Ingresso deve ser acessado a partir da Página de Ingressos da UFR, acessando o endereço eletrônico <https://ufr.edu.br/ingresso/>. 4. A Etapa 2 constitui-se de procedimento presencial, na Universidade Federal de Rondonópolis, de verificação de pertencimento étnico-racial/heteroidentificação. 5. O procedimento presencial de verificação de pertencimento étnico-racial/ heteroidentificação será gravado pela Universidade Federal de Rondonópolis e o/a candidato/a deverá ler a seguinte frase: Eu,  $\zeta$  dizer o nome completo  $\zeta$  (civil e social, se for o caso) CPF  $\zeta$  dizer o número  $\zeta$ , inscrito/a no Processo Seletivo SISU 2024 da UFR me considero negro/a, portanto, me autodeclaro  $\zeta$  dizer a opção  $\zeta$ : (preto/a ou pardo/a). 6. O vídeo do procedimento de pertencimento étnico-racial/ heteroidentificação será gravado e ficará sob a guarda da UFR, e observará as seguintes especificações: - Posição frontal: rosto de frente, completamente visível e centralizado; - Boa iluminação: lâmpada acesa, posicionando o rosto do candidato (a) a favor da luz, do Sol; - Fundo branco: procurar parede clara e usar roupa que dê contraste (ex. roupa escura) para facilitar a focagem; - O candidato (a) deve estar sem maquiagem; - Não serão usados filtros de edição; - O candidato (a) não deverá usar adereços (óculos, bonés e outros que possam cobrir cabelos, pescoço e braços); 7. As formas e critérios de verificação de pertencimento étnico-racial/ heteroidentificação de preto/a ou pardo/a considerarão apenas os aspectos fenotípicos (conjunto de características físicas do indivíduo, tais como a cor da pele, a textura do cabelo e os aspectos faciais) dos/as candidatos/as. 8. A Comissão Institucional de Heteroidentificação consultará o documento de identificação pessoal (frente e verso), especialmente o verso onde consta a foto, para confirmar se a foto anexada na inscrição/pré-matrícula corresponde a imagem do/a candidato/a. 9. Será indeferido/a do Processo Seletivo o/a candidato/a que se apresentar à Comissão Institucional de Heteroidentificação para o procedimento de verificação de pertencimento étnico-racial fora dos padrões estabelecidos no item 6 que trata do: Procedimento de verificação de pertencimento étnico-racial/ heteroidentificação dos/as candidatos/as negros/as (pretos/as e pardos/as). 10. Não serão considerados, quaisquer registros ou documentos pretéritos eventualmente apresentados, inclusive imagem e certidões referentes a confirmação em procedimentos de verificação de pertencimento étnico-racial/heteroidentificação realizados em concursos públicos federais, estaduais, distritais e municipais. 11. O/a candidato/a preto/a ou pardo/a, cuja Autodeclaração e agendamento não for encaminhada na etapa 1, será considerado INDEFERIDO com conseqüente ELIMINAÇÃO no Processo Seletivo SISU 2024 1ª Edição da UFR. 12. O/a candidato/a preto/a ou pardo/a, devidamente inscrito que não se apresentar presencialmente à Comissão Institucional de Heteroidentificação, para procedimentos de verificação de pertencimento étnico-racial na etapa 2, será considerado INDEFERIDO. 13. O(a)s candidato(a)s autodeclarados preto/a(s) ou pardo/a(s) que não forem aprovados pela Comissão Institucional de Heteroidentificação na Etapa 2, por não atenderem aos aspectos fenotípicos (conjunto de características físicas do indivíduo, tais como a cor da pele, a textura do cabelo e os aspectos faciais exigidos no edital que rege o Processo Seletivo SISU 2024 1ª edição na UFR), terão a sua autodeclaração não homologada, cabendo recurso conforme cronograma deste edital.

**LI\_Q - Candidatos autodeclarados quilombolas, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).**



1. DOCUMENTOS PESSOAIS E DE ESCOLARIDADE: 1. DOCUMENTOS PESSOAIS E DE ESCOLARIDADE: Documentos a serem digitalizados e postados na página <https://ufr.edu.br/ingresso>: a) documento oficial com foto; b) cadastro de pessoa física (CPF); c) comprovante de residência; d) Certidão de Quitação Eleitoral ou Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição (2022) - (apresentação obrigatória para os maiores de 18 anos na data da matrícula); e) Certificado de alistamento militar/reservista, para candidatos do sexo masculino, maiores de 18 anos, na data da matrícula; f) Certificado ou Diploma de conclusão do Ensino Médio; g) Histórico Escolar de Ensino Médio devidamente registrado. 2. DOCUMENTOS ESPECÍFICOS PARA COMPROVAÇÃO DA CONDIÇÃO DE QUILOMBOLA: declaração original expedida pela Fundação Cultural Palmares em que conste o reconhecimento oficial do quilombo ao qual o candidato pertença; declaração original da associação do quilombo, emitida no ano vigente, com a assinatura do presidente, reconhecida em cartório, na qual conste que o candidato pertence àquela comunidade. Para os quilombos em processo de reconhecimento pela Fundação Cultural Palmares, será aceito um documento que comprove a abertura de processo de reconhecimento nesta Fundação, acompanhada de cópia autenticada da ata da reunião dos membros da comunidade quilombola.

**LI\_PCD - Candidatos com deficiência, independentemente da renda, que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).**

1. DOCUMENTOS PESSOAIS E DE ESCOLARIDADE: Documentos a serem digitalizados e postados no endereço eletrônico <https://ufr.edu.br/ingresso>: a) documento oficial com foto; b) cadastro de pessoa física (CPF); c) comprovante de residência; d) Certidão de Quitação Eleitoral ou Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição (2022) - (apresentação obrigatória para os maiores de 18 anos na data da matrícula); e) Certificado de alistamento militar/reservista, para candidatos do sexo masculino, maiores de 18 anos, na data da matrícula; f) Certificado ou Diploma de conclusão do Ensino Médio; g) Histórico Escolar de Ensino Médio devidamente registrado. DOCUMENTOS PESSOAIS E DE ESCOLARIDADE PARA ESTRANGEIROS Documentos a serem digitalizados e postados no endereço eletrônico <https://ufr.edu.br/ingresso> - Em caso de candidato estrangeiro enviar obrigatoriamente a seguinte documentação (frente e verso - quando houver): a) Passaporte em que conste o visto e carimbos de entrada e registro da Polícia Federal; b) Original com apostile ou autenticação consular pela embaixada ou consulado do Brasil de documento oficial que conste a filiação, caso não conste esta informação na página de identificação do passaporte; c) Original com apostile ou autenticação consular pela embaixada ou consulado do Brasil do certificado de conclusão dos estudos do nível médio, ou documento equivalente (quando se tratar de candidato que tenha concluído esse nível de estudos no exterior); d) Comprovante de equivalência de estudos aprovada pelo órgão competente no Brasil; e/ou apresentação de protocolo de solicitação junto ao órgão competente de equivalência com data anterior à matrícula; e) Comprovante de situação cadastral do CPF (Cadastro de Pessoa Física); f) Para portadores de visto permanente, é suficiente a apresentação da Carteira de Registro Nacional Migratório (CRNM) válido ou protocolo de solicitação; g) Comprovante de seguro internacional válido, com cláusula de repatriação funerária, para o estudante estrangeiro sem visto permanente. Esse seguro deve ser renovado enquanto o estudante estrangeiro sem visto permanente estiver matriculado na UFR. 2 - DOCUMENTOS A SEREM PREENCHIDOS ELETRONICAMENTE a) Formulário de Inscrição, a ser preenchido eletronicamente no Sistema de Ingresso. b) autodeclarações conforme tipo de vaga. 3 - DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA COMPROVAÇÃO DA DEFICIÊNCIA: 1. Candidatos que pretendam fazer uso das prerrogativas que são facultadas à pessoa com deficiência pela Lei Nº 13.409, de 28 de dezembro de 2016, deverão se inscrever no Sistema de Ingresso (na página <https://ufr.edu.br/ingresso/>) e: postar no Sistema de Ingresso, na página <https://ufr.edu.br/ingresso/> no ato da inscrição/pré-matrícula on-line o LAUDO MÉDICO, além de toda documentação exigida neste Termo de



Adesão UFR/SISU/2024 1ª Edição. Após encerrado o período de inscrições, todos os candidatos serão convocados para se apresentar presencialmente na UFR para a Comissão de Avaliação de Elegibilidade e Inclusão. 2. Para candidatos com transtorno do espectro autista, poderão apresentar a Carteira de Identificação da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista (Ciptea) nos termos dispostos no art. 3-A da Lei 12.764 de 27 de dezembro de 2012. 2.1. Caso o candidato com transtorno do espectro autista não possua a Carteira de Identificação da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista, deve apresentar o laudo médico, conforme descrito no item 1 da Documentação exigida para comprovação da deficiência. 3. Para terem direito a concorrer às vagas destinadas à pessoas com deficiência, os candidatos deverão enviar, obrigatoriamente, laudo médico legível, assinado por médico especialista, contendo na descrição clínica o tipo e grau da deficiência, nos termos do art. 4º do Decreto nº 3298, de 20 de dezembro de 1999, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID), bem como a provável causa da deficiência e, obrigatoriamente, as limitações impostas pela (s) deficiência(s). Deve ainda conter o nome legível, assinatura, especialização, número de registro no Conselho Regional de Medicina (CRM). 3.1. Somente serão aceitos laudos médicos emitidos nos últimos 12 meses.

**LI\_EP - Candidatos que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).**

1. DOCUMENTOS PESSOAIS E DE ESCOLARIDADE: 1. DOCUMENTOS PESSOAIS E DE ESCOLARIDADE: Documentos a serem digitalizados e postados na página <https://ufr.edu.br/ingresso>: a) documento oficial com foto; b) cadastro de pessoa física (CPF); c) comprovante de residência; d) Certidão de Quitação Eleitoral ou Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição (2022) - (apresentação obrigatória para os maiores de 18 anos na data da matrícula); e) Certificado de alistamento militar/reservista, para candidatos do sexo masculino, maiores de 18 anos, na data da matrícula; f) Certificado ou Diploma de conclusão do Ensino Médio; g) Histórico Escolar de Ensino Médio devidamente registrado. DOCUMENTOS PESSOAIS E DE ESCOLARIDADE PARA ESTRANGEIROS: Documentos (frente e verso - quando houver) a serem digitalizados e postados na página <https://ufr.edu.br/ingresso>: a) Passaporte em que conste o visto e carimbos de entrada e registro da Polícia Federal; b) Original com apostile ou autenticação consular pela embaixada ou consulado do Brasil de documento oficial que conste a filiação, caso não conste esta informação na página de identificação do passaporte; c) Original com apostile ou autenticação consular pela embaixada ou consulado do Brasil do certificado de conclusão dos estudos do nível médio, ou documento equivalente (quando se tratar de candidato que tenha concluído esse nível de estudos no exterior); d) Comprovante de equivalência de estudos aprovada pelo órgão competente no Brasil; e/ou apresentação de protocolo de solicitação junto ao órgão competente de equivalência com data anterior à matrícula; e) Comprovante de situação cadastral do CPF (Cadastro de Pessoa Física); f) Para portadores de visto permanente, é suficiente a apresentação da Carteira de Registro Nacional Migratório (CRNM) válido ou protocolo de solicitação; g) Comprovante de seguro internacional válido, com cláusula de repatriação funerária, para o estudante estrangeiro sem visto permanente. Esse seguro deve ser renovado enquanto o estudante estrangeiro sem visto permanente estiver matriculado na UFR. 2. DOCUMENTOS A SEREM PREENCHIDOS ELETRONICAMENTE: a) Formulário de Inscrição, a ser preenchido eletronicamente no Sistema de Ingresso. b) autodeclarações conforme tipo de vaga.

**Bônus na nota - Ações afirmativas da IES**

**B - Candidatos que cursaram integralmente o ensino médio em instituições de ensino situadas no estado de Mato Grosso**



Candidatos que cursaram integralmente o ensino médio em instituições de ensino situadas no estado de Mato Grosso, que optarem pela Bonificação Estadual (15% sobre a média final que obtiverem no Exame Nacional do Ensino Médio) deverão apresentar a documentação a seguir: 1. DOCUMENTOS PESSOAIS E DE ESCOLARIDADE: Documentos a serem digitalizados e postados no endereço eletrônico <https://ufr.edu.br/ingresso>: a) documento oficial com foto; b) cadastro de pessoa física (CPF); c) comprovante de residência; d) Certidão de Quitação Eleitoral ou Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição (2022) - (apresentação obrigatória para os maiores de 18 anos na data da matrícula); e) Certificado de alistamento militar/reservista, para candidatos do sexo masculino, maiores de 18 anos, na data da matrícula; f) Certificado ou Diploma de conclusão do Ensino Médio; g) Histórico Escolar de Ensino Médio devidamente registrado. 2. DOCUMENTOS PESSOAIS E DE ESCOLARIDADE PARA ESTRANGEIROS: Documentos a serem digitalizados e postados no endereço eletrônico <https://ufr.edu.br/ingresso>. Em caso de candidato estrangeiro enviar obrigatoriamente a seguinte documentação (frente e verso - quando houver): a) Passaporte em que conste o visto e carimbos de entrada e registro da Polícia Federal; b) Original com apostile ou autenticação consular pela embaixada ou consulado do Brasil de documento oficial que conste a filiação, caso não conste esta informação na página de identificação do passaporte; c) Original com apostile ou autenticação consular pela embaixada ou consulado do Brasil do certificado de conclusão dos estudos do nível médio, ou documento equivalente (quando se tratar de candidato que tenha concluído esse nível de estudos no exterior); d) Comprovante de equivalência de estudos aprovada pelo órgão competente no Brasil; e/ou apresentação de protocolo de solicitação junto ao órgão competente de equivalência com data anterior à matrícula; e) Comprovante de situação cadastral do CPF (Cadastro de Pessoa Física); f) Para portadores de visto permanente, é suficiente a apresentação da Carteira de Registro Nacional Migratório (CRNM) válido ou protocolo de solicitação; g) Comprovante de seguro internacional válido, com cláusula de repatriação funerária, para o estudante estrangeiro sem visto permanente. Esse seguro deve ser renovado enquanto o estudante estrangeiro sem visto permanente estiver matriculado na UFR. Obs: Os candidatos que forem possíveis beneficiários tanto da Bonificação Estadual, previsto em Resolução CONSEPE/UFR nº 15/2022, quanto da política de reserva de vagas definida na Lei nº 12.711/2012, deverão optar, no ato da inscrição, por uma dessas duas ações afirmativas, não sendo permitida a sua aplicação cumulativa. Os municípios do estado de Mato Grosso para efeito da Bonificação Estadual constam no endereço eletrônico do IBGE: <https://sidra.ibge.gov.br/territorio#/N6/IN%20N3%2051>

## 5. Condições Essenciais

5.1. A instituição de ensino superior assina o presente Termo de Adesão referente à 1ª Edição de 2024 do processo seletivo do Sistema de Seleção Unificada (Sisu), assumindo as obrigações nele previstas e comprometendo-se, na pessoa do representante legal ou, no que couber, nas pessoas do responsável institucional ou dos colaboradores institucionais, a:

I - cumprir as orientações e normas editadas pelo Ministério da Educação acerca dos procedimentos relativos ao Sisu;

II - fornecer todas as informações requeridas pelo Sisu, especialmente:

a) os cursos e turnos participantes do Sisu, com os respectivos semestres de ingresso e número de vagas;





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC**  
**Secretaria de Educação Superior - SESU**  
**Sisu - Sistema de Seleção Unificada**  
**Termo de Adesão 1ª edição de 2024**

---

b) o número de vagas reservadas em decorrência do disposto na Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, observada a regulamentação em vigor, quando se tratar de instituições federais de ensino vinculadas ao MEC, destacando, quando for o caso, o número de vagas reservadas exclusivamente para os indígenas;

c) o número de vagas e as eventuais bonificações à nota do estudante no Enem decorrentes de políticas específicas de ações afirmativas eventualmente adotadas pela instituição;

d) os pesos e as notas mínimas eventualmente estabelecidos pela instituição de ensino para cada uma das provas do Enem, em cada curso e turno;

e) os documentos necessários para a realização da matrícula dos estudantes selecionados, inclusive aqueles necessários à comprovação do preenchimento dos requisitos exigidos:

e.1. pela Portaria Normativa nº 18, de 11 de outubro de 2012, no caso das instituições federais de ensino vinculadas ao MEC;

e.2. pelos atos internos da instituição de ensino que disponham sobre as políticas de ações afirmativas suplementares ou de outra natureza, eventualmente adotadas.

III - abster-se de cobrar quaisquer tipos de taxas relativas aos processos seletivos realizados no âmbito do Sisu;

IV - disponibilizar acesso gratuito à internet para a inscrição de estudantes ao processo seletivo do Sisu;

V - manter os responsáveis pelo Sisu na instituição permanentemente disponíveis e aptos a efetuar todos os procedimentos relativos ao processo seletivo, observado o cronograma divulgado em edital da SESu;

VI - divulgar, em seu sítio eletrônico na internet e mediante afixação em local de grande circulação de estudantes, este Termo de Adesão, os editais divulgados pela SESu, os editais próprios e o inteiro teor da Portaria Normativa nº 21/2012;

VII - efetuar a análise dos documentos exigidos para a matrícula e/ou o registro acadêmico, inclusive aqueles necessários à comprovação do preenchimento dos requisitos estabelecidos:

a) pela Portaria Normativa MEC nº 18, de 2012, para as instituições federais vinculadas ao Ministério da Educação;

b) pelos atos internos da instituição de ensino que disponham sobre as políticas de ações afirmativas suplementares ou de outra natureza, eventualmente adotadas pela IES;

VIII - efetuar as matrículas e/ou o registro acadêmico dos estudantes selecionados por meio do Sisu, lançando a informação de ocupação da vaga no sistema em período definido em edital divulgado pela SESu;

IX - manter o MEC e a SESu informados sobre quaisquer situações que dificultem ou interrompam o curso regular da execução dos compromissos assumidos neste Termo de Adesão;



X - utilizar prioritariamente a lista de espera do Sisu para preenchimento das vagas eventualmente não ocupadas nas chamadas regulares;

XI - divulgar em edital próprio os prazos e procedimentos de convocação da lista de espera do Sisu;

5.2. As informações publicadas em editais das instituições participantes e em suas páginas eletrônicas na internet deverão estar em estrita conformidade com o disposto na Portaria Normativa nº 21/2012, nos editais da SESu e no presente Termo de Adesão.

5.3. É vedada a realocação pelas instituições, nas chamadas regulares do Sisu, das vagas destinadas às ações afirmativas para ampla concorrência.

5.4. A instituição declara estar ciente que a execução de todos os procedimentos referentes ao Sisu tem validade para todos os fins de direito e enseja a responsabilidade pessoal dos agentes executores, nas esferas administrativa, civil e penal.

5.5. A instituição manifesta sua expressa concordância com as regras e procedimentos previstos na Portaria Normativa nº 21/2012 e nos editais da Secretaria de Educação Superior relativos ao Sisu.

5.6. A instituição emite e assina eletronicamente o presente Termo de Adesão atestando a veracidade das informações prestadas e submetendo-se às condições nele dispostas.

5.7. Ao assinarem o Termo de Adesão as instituições federais de educação superior - IFES afirmam e reconhecem que é de sua exclusiva, irrestrita e intransferível responsabilidade o cumprimento do disposto na Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, que a elas se destina, independentemente do número de vagas disponibilizada pelo Sisu ou por outro meio de oferta de vagas.

## **5. Assinatura**

Documento assinado eletronicamente por **ANALY CASTILHO POLIZEL DE SOUZA**, CPF nº. **038.\*\*\*\*\*-69**.

O termo de adesão da sua instituição foi assinado em 26/12/2023, às 17h37.

Caso seja necessário realizar alguma alteração, o termo deverá ser desbloqueado pelo Representante Legal (RL) ou Responsável Institucional (RI).